



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

## EDITAL N.º 86/24, de 27 de junho de 2024

Dispõe sobre a retificação do Anexo I do Edital n.º 085/2024 – Homologação do Resultado Final e Classificação, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto por intermédio do Edital n.º 055/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 055/2024, **TORNA PÚBLICO**:

**Art.1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital n.º 085/2020 - Homologação do Resultado Final e Classificação, no que tange a classificação do cargo de **PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA) – 20h**.

**Art.2º** A Retificação se dá em virtude de erro material constatado na nota final da candidata inscrita sob n.º 21324. O citado erro chegou ao conhecimento da banca examinadora por intermédio da própria candidata. Diante dos fatos, após a necessária reanálise por parte da banca examinadora, ficou constatado a existência do equívoco pontuado pela candidata quanto a totalidade de sua nota, lançada no Anexo I do Edital n.º 085/2024, de 24/06/2024.

**Art.3º** Em face a constatação supracitada, objetivando a garantia da lisura do certame, em observância aos princípios norteadores dos atos da administração pública, princípios estes, estendidos e aplicados aos concursos públicos, em decisão conjunta da Banca Examinadora e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, deliberou-se pela **RETIFICAÇÃO** da nota lançada, no Anexo I do Edital n.º 085/2024, de 24/06/2024, em relação a candidata de inscrição sob n.º 21324.

**Art.4º** Em decorrência da retificação citada no artigo anterior, fica **ALTERADO** o Anexo I do Edital n.º 085/2024, Resultado Final e Classificação, de 24/06/2024, para o cargo de PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA) – 20h.

**Art.5º** Mantem-se inalterados o resultado dos demais cargos.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 27 de junho de 2024.

**Sérgio Onofre da Silva**  
Prefeito do Município